

WEBCONFERÊNCIA

“DIREITO E MEMÓRIA: ABORDAGENS SOBRE MATERIALIDADE E COLEÇÕES”

Caderno de resumos



Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ)
Grupo de Discussão em Coleções Especiais Jurídicas (GDCEJ)

Organização: Thiago Cirne Freitas

**WEBCONFERÊNCIA “DIREITO E MEMÓRIA: ABORDAGENS SOBRE
MATERIALIDADE E COLEÇÕES”**

Caderno de resumos

14 de novembro de 2023

Autores:

Thiago Cirne Freitas
Luciana Maria Napoleone
Cristiane Ferreira de Souza
Edna Maria de Aquino Mendes
Jullyana Monteiro Guimarães Araujo



Rio de Janeiro
2024

Proibida reprodução total ou parcial sob qualquer forma ou meio.
Lei nº 9.610/98.

GIDJ/RJ Gestão (2022-2025):
Presidente: José Gustavo Corrêa
Vice-Presidente: Verônica dos Santos Rocha
Secretária: Jullyana Araujo
Diretora Financeira: Stéphanie Oliveira
Editoração e Marketing: Thiago Cirne Freitas
Conselho Fiscal: Dempsey de Lima Bragante

www.gidjrj.com.br

Os conteúdos publicados neste material são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do GIDJ/RJ e do GDCEJ.

W364 Webconferência “Direito e memória: a bordagens sobre materialidade e coleções”: caderno de resumos / Organizador Thiago Cirne Freitas; Autores Thiago Cirne Freitas, Luciana Maria Napoleone, Cristiane Ferreira de Souza, Edna Maria de Aquino Mendes, Jullyana Monteiro Guimarães Araujo – Rio de Janeiro: GIDJ/RJ, 2024.

31 p.
ISBN: 978-85-86319-06-8

1. Acervo especial. 2. Livros raros 3. Acervo Histórico I. Freitas, Thiago Cirne II. Título

CDD: 025.17

APRESENTAÇÃO

No momento em que se aproximam os oito anos de existência do Grupo de Discussão em Coleções Especiais Jurídicas (GDCEJ), disponibilizamos ao público os trabalhos apresentados ao longo do evento “Direito e Memória: abordagens sobre materialidade e coleções”, realizado em 14 de novembro de 2023. O evento, que contou com a presença de diversos profissionais atuantes na área da memória no contexto jurídico, somou-se a tantos outros encontros de sucesso realizados pelo GDCEJ.

As apresentações versaram acerca de diferentes temas. O coordenador do GDCEJ, Thiago Cime, lançou luz sobre o papel da curadoria e da materialidade nas coleções especiais no Direito. Luciana Napoleone nos apresentou o papel da gestão de memória nas bibliotecas, trazendo uma visão importante sobre a realidade das bibliotecas judiciárias. Já Cristiane Souza e Edna Mendes nos mostraram o percurso de criação da coleção “Mulheres Juristas”, detalhando os desafios de formação e desenvolvimento de uma coleção especial temática. Por fim, Jullyana Monteiro nos explicou de maneira didática o papel do valor e valoração de coleções especiais.

Os textos aqui disponíveis se configuram como fontes de informação valiosas para pesquisadores, estudantes e profissionais que lidam diretamente com a memória bibliográfica na área jurídica — literatura às vezes escassa em nosso campo — e salienta o papel do GDCEJ como um canal de promoção de estudos realizados por bibliotecários gestores e pesquisadores da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Após oito anos, pode-se dizer que a criação do GDCEJ foi um grande acerto por parte do Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ). Os números de eventos, palestras e publicações como esta que o leitor tem em mãos (ou em telas) não nos deixam pensar diferente.

Celebrando mais uma vez o tema sempre central da Memória em nossa profissão, convido a todos para a leitura integral dos trabalhos aqui expostos.

Boas leituras!

José Gustavo Corrêa
Presidente do GIDJ/RJ

Curadoria de coleções especiais no Direito: entendimentos sobre materialidade

Thiago Cirne Freitas

Mestre em Biblioteconomia pela UNIRIO.
Especialista em Jornalismo Cultural pela UERJ.
Bibliotecário da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
Coordenador do Grupo de Discussão em Coleções Especiais Jurídicas.

1 INTRODUÇÃO

O tema *Direito e Memória: abordagens sobre materialidade e coleções*, escolhido para esta Webconferência, ratifica uma necessidade inerente àqueles que se dedicam ao ato de pesquisar e preservar exemplares bibliográficos raros e preciosos: trata-se da inevitabilidade de uma imersão pelos acervos, no que tange à forma interior e exterior das publicações (cf. FARIA; PERICÃO, 2008, p. 98), em sua sistematização orgânica (cf. HOUAISS, 1983, v. 2, p. 41). Em outras palavras, a busca por um entendimento unitário e global acerca do trânsito, representações e materialidades dos itens até a chegada às bibliotecas do Direito. Ou, ainda, a diligência pela continuidade nas investigações a respeito das coleções anteriormente formadas e consolidadas em instituições jurídicas.

Nesta perspectiva, as atenções dos bibliotecários responsáveis por coleções especiais deparam-se, cedo ou tarde, com a vertente simbólica do exemplar¹, assim como suas diversas demandas: segurança, necessidade de descrição, e o indispensável conhecimento sobre o acervo especial. Cabe frisar que para Idalia García (2008, p. 13),

El valor cultural del libro antiguo se refleja en la descripción bibliográfica, la cual es una forma de representar al libro como objeto patrimonial. Sin embargo, dicha tarea debe conocer la naturaleza material y las formas particulares de producción que caracterizan a estos libros. Por ello la representación bibliográfica nos muestra la forma de valorar un libro antiguo y nos acerca a comprender parte de nuestro legado cultural.

O esforço pela compreensão de um “legado cultural”, impresso, une-se à necessidade de se consolidar, por meio das coleções especiais, um patrimônio bibliográfico do Direito - sendo capaz, conseqüentemente, de nos levar às seguintes indagações: Quais as características de uma curadoria no contexto das bibliotecas do Direito? Como entender o processo de curadoria do acervo especial? Longe

¹ Nos referimos às Coleções bibliográficas como fator emblemático da produção do conhecimento no Direito e a biblioteca como um bem de reconhecido interesse cultural e científico.

de propor respostas rígidas, o objetivo desta comunicação é tecer algumas considerações que possam nortear uma breve reflexão a respeito do tema proposto.

2 METODOLOGIA

Para esta apresentação buscou-se explorar, objetivamente, definições referentes às expressões “curador” e “curadoria”, aplicáveis aos acervos bibliográficos, bem como realizar algumas possíveis aproximações. De acordo com o *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*, observamos o curador como aquele que realiza a supervisão direta do armazenamento e exibição de coleções. Colabora ainda na condução de projetos de pesquisa e programas educacionais da instituição (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 112).

Segundo o *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico*, o curador desempenha o papel de conselheiro [oferece direcionamentos] na seleção e disposição de materiais e conservação (FARIA; PERICÃO 2008, p. 217).

Outra fonte que podemos mencionar em nossa análise é o documento *Normas gerais de uso e gerenciamento das coleções científicas*, do Museu Paraense Emílio Goeldi [2016?], onde observamos tópicos mais práticos. Nele estão elencadas algumas atribuições do curador de obras raras:

- a) Inventariar, tratar tecnicamente e aplicar medidas preventivas.
- b) Inspeccionar a coleção em intervalos regulares.
- c) Elaborar guias para orientação dos usuários.
- d) Assegurar condições adequadas quanto ao armazenamento, deslocamento e preservação das obras.
- e) Acompanhar e orientar visitas.
- f) Acompanhar e orientar usuários nos trabalhos de pesquisas realizados na coleção.
- g) Avaliar propostas de reprodução e/ou reimpressão das obras.
- h) Controlar saídas e retorno das obras.
- i) Manter intercâmbio com outras instituições sobre novas técnicas de conservação, acondicionamento e tratamento.
- j) Elaborar catálogo, repertório, etc., fornecendo descrições das obras tão detalhadas quanto possível, visando facilitar o acesso às informações contidas nas obras, bem como diminuir o manuseio das mesmas.
- k) Participar e/ou elaborar projetos de apoio técnico-científico, que exijam conhecimentos especializados sobre identificação e descrição das obras raras.

Ao avaliarmos os apontamentos destacados pelas três referências aqui consultadas, é possível notar que a curadoria de coleções especiais está associada à busca constante por uma espécie de domínio cauteloso para com o acervo. É a “função do curador - aquele que zela pelos bens e interesses de alguém que representa” (PINHEIRO, 1995, p. 155).

Verifica-se tal precaução em alguns tópicos comuns, sinalizados direta ou indiretamente na literatura citada: *pesquisa do acervo, medidas preventivas, conscientização do agente responsável sobre o patrimônio bibliográfico, senso de orientação ao solicitante e difusão*.

No bojo das competências do profissional responsável por coleções também podemos citar a função de realizar “avaliações regulares de preservação. Identificar as demandas de preservação e conservação de itens específicos ou de coleções inteiras, e determinar as prioridades de tratamento”, como assinala o documento da IFLA *Diretrizes sobre as Competências do Profissional Responsável por Livros Raros e Coleções Especiais* (2023, p. 17).

Este documento ressalta ainda a importância em se “manter dados de contato de especialistas e de recursos profissionais e procurar aconselhamento especializado quando necessário” (2023, p. 17). Para o complemento deste debate, recomenda-se a leitura integral do guia produzido pela IFLA.

3 QUESTIONAMENTOS E DISCUSSÕES

Observamos que a curadoria de coleções especiais pressupõe um mergulho na história do impresso, que oferecerá bases mais sólidas para todas as escolhas e decisões que envolvam um acervo especial.

O conceito de curadoria de livros raros, provavelmente, se consolidou diante da necessidade de seleção do volume de livros que formaram as bibliotecas enciclopédicas dos séculos XVII e XVIII; com a prática nascente de colecionismo especializado; com a evolução de referências patrimoniais, implicando ações de observação, de coleta competitiva ou cooperativa, de tratamento e guarda; com a involução/evolução do colecionismo especializado para o especial, em meados do século XIX, com abordagem não necessariamente científica, embora inserisse o valor nacionalidade (a coleção Brasileira, por exemplo) e outros aspectos de relevância cultural (tais como, a coleção Inferno, de obras proibidas; e a coleção de pergaminhos, de obras encadernadas ou impressas nesse material) – tudo pressupondo forte alicerce na educação patrimonial (PINHEIRO, 2019).

O curador é, antes de tudo, aquele que “lê” a biblioteca. Ele conhece sua constituição, potencial e valor. O bibliotecário, a todo tempo, investiga o acervo: interesse que está intimamente ligado ao empenho pela assimilação de toda informação que esclareça ao máximo os diferentes cenários que envolvam as coleções, tanto em sua gênese, como sobre o desenvolvimento e futuro.

4 CONCLUSÕES

No geral, bibliotecas jurídicas são locais especialmente apropriados para a existência de coleções raras e especiais, como salienta Joel Silver (2020, p. 51). O autor explica que “nenhuma outra profissão está tão firmemente enraizada nos precedentes quanto o Direito, e até recentemente, esses precedentes históricos podiam ser encontrados somente nos livros”. Parece-nos bastante razoável afirmar então que a materialidade é o fundamento principal da curadoria de coleções especiais – que, por sua vez, também está alicerçada na observância e estudo dos diversos rastros que compõem a história do exemplar: marcas de posse, leitura, rasuras, proveniência, edição, publicação, circulação.

Para entender o processo de curadoria do acervo especial é fundamental envolver-se no manuseio meticuloso do acervo, uma vez que as coleções de obras raras e preciosas nos aproximam “de mundos e pensamentos do passado” (SILVER, 2020, p. 51). Dessa forma, as características da curadoria no contexto das bibliotecas do Direito estão enfaticamente conectadas ao que os exemplares têm a nos dizer em sua composição material. Logo, as coleções especiais tendem a revelar-se um manancial de possibilidades de estudos que transitam por abordagens históricas, biblioteconômicas, museológicas, editoriais, gráficas – mas para isso necessitam figurar, antes de tudo, como objetos de preservação.

Na presente reflexão também não pode nos escapar o fato de que as alternativas digitais de pesquisa abrem um leque de mudanças no cotidiano das bibliotecas pelo mundo, multiplicando-se vertiginosamente as fontes de informação, o que nos faz pensar na garantia de acesso ao raro e precioso, que resistirão, firmemente, às transformações do mundo moderno. Mas onde o exemplar raro estará no futuro? Em quais condições? Aqui reside nosso papel nessa história.

Essa resistência tende a passar pelo crivo das condutas e práticas do bibliotecário-curador. Para a sobrevivência das coleções será necessário, em alguma medida, provar que não se pode perdê-las.

As ações do curador têm relação direta com o impacto/efeito de conscientização institucional sobre o patrimônio bibliográfico. Tema, aliás, bastante profícuo e que deve ser, cada vez mais, explorado pelos pesquisadores da área. Como ressalta Valeria Gauz (2015, p. 83),

Essa lacuna precisa ser preenchida, em especial pelos que lidam com esse acervo em bibliotecas e/ou atuam em disciplinas relacionadas à história do livro. Além das abordagens das áreas citadas, há que se incluir mais pesquisadores da Biblioteconomia de Livros Raros - subárea da Biblioteconomia em nova expansão no Brasil - se debruçando sobre o tema já presente nas pesquisas dos historiadores do livro, dada a natureza interdisciplinar dessa subárea.

Para Gauz (2015, p. 83) o “olhar teórico interno, institucional, científico é contribuição necessária, em especial no momento de transição que se atravessa em decorrência da digitalização de acervos raros desde o início da década de 1990”. É necessário frisar ainda que a curadoria precisa estar alinhada a produtos e serviços de difusão como catálogos, livros, exposições, seminários, webconferências.

Lembremos, portanto, que o curador conhece os corredores das coleções. Busca, constantemente, entender o todo (a biblioteca como instituição) e observar as partes do acervo (as diferentes coleções reunidas), bem como suas conexões com outras bibliotecas, em âmbito regional, nacional e internacional. É aquele que zela, promovendo gestão e controle tanto de exemplares como do espaço de consulta, incluindo o acesso e circulação de itens.

Por fim, as ações de um curador geram tomadas de decisões mais seguras e testemunham a raridade e importância em acervos bibliográficos jurídicos no cenário institucional, além de ampararem a identificação de cimélios e sua salvaguarda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Ciência e da Tecnologia. Museu Paraense Emílio Goeldi. **Normas gerais de uso e gerenciamento das coleções científicas**, [2016?]. Disponível em: <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/o-museu/documentos>. Acesso em: 30 out. 2023.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2008.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico**. São Paulo: Edusp, 2008.

GARCÍA, Idalia. Entre páginas de libros antiguos: la descripción bibliográfica material en México. **Investigación bibliotecológica**, v. 22, n. 45, p. 13-40, maio/ago. 2008.

GAUZ, Valeria. O livro raro e antigo como patrimônio bibliográfico: aportes históricos e interdisciplinares. **Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, DF, v. 4, n. 8, p. 71-81, dez. 2015.

HOUAISS, Antônio. **Elementos de bibliologia**. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **Diretrizes sobre as competências do profissional responsável por livros raros e coleções especiais**. Tradução Fabiano Cataldo de Azevedo, Luciana Ferreira Martins, Nathália Amorim. Den Haag: IFLA, 2023.

PINHEIRO, Ana Virginia. A Biblioteca-Museu do passado no presente, e o futuro do livro raro. **Revista Museu**, Rio de Janeiro, 18 maio 2019. Disponível em: <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/artigos/18-de-maio/18-maio-2019/6566-a-biblioteca-museu-do-passado-no-presente-e-o-futuro-do-livro-raro.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

PINHEIRO, Ana Virginia. Glossário de Codicologia e Documentação. **Anais da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, v. 115, p. 123-213, 1995.

SILVER, Joel. O papel dos livros raros nas bibliotecas jurídicas. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 49-58, jul./dez. 2020.

Entre desejável e estratégica: o espaço da gestão da memória em bibliotecas judiciárias

Luciana Maria Napoleone

Bacharel em Biblioteconomia e Documentação pela Escola de Comunicações e Artes da USP.
Especialista em Data Science e Analytics pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz da USP.
Bibliotecária do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Integrante do Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Patrimônio Bibliográfico e Documental (Museu Imperial - Petrópolis).

1 INTRODUÇÃO

A memória e sua gestão são uma área transdisciplinar de crescente interesse tanto em órgãos públicos quanto em instituições privadas. Especificamente no âmbito do Poder Judiciário, o Art. 2º da Resolução CNJ nº 324/2020 trata a gestão da memória como um conjunto de ações e práticas (preservação, valorização e divulgação da história) em suportes e espaços diversos (documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis das instituições judiciárias), englobando a pesquisa, conservação, restauração, reserva técnica, comunicação, ação cultural e educativa (BRASIL. Conselho..., 2020). Os fóruns de discussão, como o Grupo de Discussão em Coleções Especiais Jurídicas (GDCEJ), vinculado ao Grupo de Profissionais em Informação e Documentação Jurídica do Rio de Janeiro (GIDJ/RJ), desempenham um papel fundamental para a maior visibilidade do tema, o aprofundamento de reflexões, o incentivo de ações similares e a estimulação de projetos conjuntos. Igualmente fundamentais são as iniciativas de gestão da memória realizadas por centros de memória, arquivos, museus e bibliotecas.

A exposição e o texto são uma sistematização de reflexões apresentadas em oportunidades anteriores e que requerem aprofundamento continuado. Reflexões decorrentes da prática profissional na Biblioteca do TRF3, integrante da Biblioteca da Justiça Federal da 3ª Região, da participação no Grupo de Trabalho 2 - Memória e Patrimônio Bibliográfico da Rede BiblioMemojus, ou inspiradas pela participação em cursos e eventos, ou ainda frutos de estudos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio Bibliográfico e Documental (GEPPBD).

2 GESTÃO DE MEMÓRIA EM BIBLIOTECAS: DESEJÁVEL OU ESTRATÉGICA?

Desejável ou estratégica? A gestão da memória em bibliotecas ainda se mostra um desafio por disputar os recursos disponíveis (principalmente os recursos humanos e financeiros) para o cumprimento de suas missões institucionais, cada vez mais demandadas pela atualização de acervos, prestação inovadora de serviços e mesmo pela sobrevivência das bibliotecas. Embora inegavelmente desejável

pela maioria das instituições, dificilmente a gestão de memória está inserida nas metas estratégicas, e é facilmente colocada em planos posteriores, quando os objetivos prioritários estiverem alcançados.

Outra tradução de desejável x estratégico seria a contraposição de centro x periferia. Em 2017, Simone Fühles-Ubach trouxe uma reflexão desconcertante em palestra de evento internacional, ao discutir a posição das bibliotecas em suas instituições, no centro ou na periferia. Qual a contribuição das bibliotecas para o alcance dos objetivos corporativos de longo prazo e metas das instituições? Como esses resultados podem ser demonstrados? Para a palestrante, uma biblioteca integrada (*embedded library*) como um todo precisa demonstrar relevância e importância para o futuro da instituição e, sem estreitas relações com a alta administração das instituições às quais pertencem, mesmo bibliotecas com boa performance estarão na periferia em vez do centro de suas instituições (FÜHLES-UBACH, 2017). Ações de bibliotecas judiciárias brasileiras na aproximação dos objetivos e metas estratégicas de seus tribunais são facilmente identificadas. Um exemplo é a atuação em rede das bibliotecas da Justiça do Trabalho (REBIJUTRA) e da Justiça Eleitoral (REME), estimulando a cooperação, integração, otimização de recursos e oferta de serviços de excelência. E ainda as ações da Biblioteca do TRF1 apoiando as demandas do Tribunal, apresentada no 1º Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (ENABIJUD), em março de 2023, e a prospecção de inovação realizada pela Biblioteca da Justiça Federal da 3ª Região (BRASIL. Tribunal..., s.d., REDE..., s.d., 1º ENABIJUD..., 2023, BRASIL. Justiça..., s.d.).

Em relação à gestão de memória, durante a discussão de critérios de raridade na área jurídica, no Encontro Nacional de Acervo Raro em 2021, houve um questionamento sobre o espaço das coleções de memória em acervos especializados. Há espaço para coleções de memória em bibliotecas especializadas? Essas coleções estariam mais facilmente presentes ou estudadas em bibliotecas públicas, universitárias ou aquelas indiscutivelmente patrimoniais, mas não necessariamente em bibliotecas especializadas? (XIV ENCONTRO..., 2021). Em relação a bibliotecas judiciárias, consideradas bibliotecas especializadas, a gestão de memória está amparada pela Resolução CNJ nº 324/2020 e pelo Manual da Gestão da Memória do Poder Judiciário, no qual a biblioteca figura entre os espaços de memória ao lado do arquivo, museu, memorial, centro de memória e centro cultural (BRASIL. Conselho..., 2021). Ações exemplificativas da atuação de gestão de memória em bibliotecas judiciárias em 2023 sinalizam diferentemente em relação ao questionamento do espaço de coleções de memória em bibliotecas especializadas. Podem ser citadas: 1) a publicação do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 64, de 21 de setembro de 2023, que estabelece critérios mínimos de seleção e conservação de obras raras e especiais no âmbito da Justiça do Trabalho, 2) a realização de Jornadas Internas do GT2 da Rede BiblioMemojus destacando ações de bibliotecas na gestão da memória (II Jornada Interna: Ações de Memória em Bibliotecas: estudos e iniciativas, em 27/04/2023, e III Jornada Interna: Ações de Memória

em Bibliotecas a partir do III Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário, em 17/08/2023), e 3) a identificação das coleções especiais Jarbas Nobre e Diva Malerbi, em curso na Biblioteca do TRF3/JF3R (BRASIL. Conselho..., 2023, EVENTO..., 2023, VI ENCUESTRO..., 2023).

Duas reflexões colaboram para traçar o panorama de gestão da memória em bibliotecas. Byrne (2015) discute a experiência da biblioteca australiana State Library of New South Wales, e apresenta a memória presente em diversos elementos: nos edifícios, no mobiliário, no ambiente das instituições, conservados nas coleções que incorporam as intenções dos curadores ou dos colecionadores, nos catálogos e registros de aquisição e proveniência, nos métodos, hábitos, lembranças dos funcionários, nas percepções da comunidade sobre os papéis e a importância das instituições. Além de preservar as memórias do passado e do presente, também há a preocupação com a memória do futuro. E as bibliotecas fazem parte da “economia da dádiva” (*gift economy*) com valor muito superior ao que pode ser calculado numa base econômica, operando numa economia de compartilhamento de conhecimento, com o princípio de estar aberta a todos. Analisando o futuro das bibliotecas, Aleida Assmann considera a estabilidade a longo prazo e a necessidade de sustentabilidade cultural, com a coleta e construção estruturada de acervos com uma visão de longo prazo, caracterizando uma retenção institucional para a transmissão de geração em geração. Ao lado da importância da seleção diante da profusão e pulverização de publicações, a palestrante destaca a curadoria como palavra de ordem tanto na bibliosfera e como na infosfera, e em especial para obras dos séculos 20 e 21, uma vez que obras mais antigas naturalmente são objeto de maior atenção para preservação (III COLÓQUIO..., 2022).

Finalmente, algumas convergências e similaridades na gestão de memória em acervos bibliográficos e documentais podem ser observadas como as reflexões de Saes (2023), em aula do curso de extensão Centros de Memória, promovido pela Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, e de Beffa e Napoleone (2022), em palestra integrante do Colóquio sobre os Desafios da Memória, promovido pelo Instituto Goethe e Embaixada da França. Com exceção do item relativo a quem cabe o papel de preservar o patrimônio, os demais aspectos apresentam considerável proximidade.

Quadro 1 - Aspectos comuns sobre gestão de memória em acervos documentais

Desafios: pesquisadores e centros de memória: gestão de acervos - Saes (2023)	Reflexões práticas sobre patrimônio bibliográfico e documental para o coletivo profissional - Beffa e Napoleone (2022)
---	Quem? Todas as bibliotecas são patrimoniais?
O que são documentos históricos?	O quê? Tudo pode ser preservado? Quais os critérios?
Quais são as prioridades para centros de memória e para pesquisadores?	Por quê? Missão, aderência, ressonância e políticas públicas
Como organizar?	Como? Acesso, gestão, segurança, gestão de riscos
Quais os meios de acesso aos documentos?	
Como estabelecer a articulação entre os centros de memória e os pesquisadores?	

Fonte: Elaborado pela autora

3 ALGUMAS CONCLUSÕES

A gestão de memória nas bibliotecas judiciárias permite a distinção e valorização dos acervos e serviços pelas inúmeras relações que podem ser estabelecidas com memória institucional, pelo despertar do senso de pertencimento para a comunidade interna e para o jurisdicionado, e pelo reconhecimento do capital simbólico latente nos acervos documentais. Embora indiscutivelmente desejável, a gestão de memória nas bibliotecas parece ainda não ocupar seu espaço estratégico apesar dos seus inegáveis avanços no Poder Judiciário nos últimos anos, demonstrados pela proliferação das ações de memória que devolvem à sociedade parte de sua história e disponibilizam o rico acervo nos tribunais brasileiros para o estudo e a pesquisa.

As bibliotecas judiciárias, não apenas na letra dos normativos e manuais, firmam-se - ou podem firmar-se - como espaços de memória, ao lado dos arquivos, museus e centros de memória. A história recente da Biblioteca do TRF3/JF3R, com suas novas instalações inauguradas em agosto de 2023, é um exemplo dessa possibilidade. A nova localização e a nova ambiência, combinadas com a valorização do acervo histórico e coleções especiais, e com a disponibilização de plataformas digitais, criaram um novo espaço institucional para a biblioteca, com a realização de palestra e roda de conversa em novembro de 2023. Espaço físico e virtual, de estudo e pesquisa, de reflexão e de acolhimento. Espaço de múltiplas

funções que traz a responsabilidade e desafio da sua manutenção, preservação e atualização contínuos, de diálogo e articulação constante com os demais espaços de memória, e que pode se valer dos estudos de patrimônio bibliográfico e documental para sua fundamentação.

REFERÊNCIAS

1º ENABIJUD - Palestra - Marília Mello. Vídeo: 20min20s. Publicado no canal TRF1. 03 maio 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2ei9mN1CJj4>. Acesso em: 13 nov. 2023.

AZEVEDO, Fabiano Cataldo de, et al. **As humanidades digitais e o patrimônio bibliográfico e documental: reflexões e apontamentos**. 17 abr. 2023. Apresentação Power Point preparada para o HDRio 2023, III Congresso Internacional em Humanidades Digitais, realizado de 16 a 20/04/2023.

BEFFA, Maria Lucia; NAPOLEONE, Luciana Maria. “**Os arquivistas, os bibliotecários, as coleções, os pesquisadores**: entre a formação, a práxis e o futuro do patrimônio documental. 26 out. 2022. Apresentação Power Point preparada para III Colóquio Internacional Desafios Contemporâneos da Memória realizado de 25 a 26/10/2022.

BIBLIOTECA do TRF3 doa 3.500 livros entre 2022 e 2023: após reformas, setor agora ocupa parte do andar térreo do edifício-sede do TRF3. 28 jun. 2023. Disponível em: <https://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/Noticiar/ExibirNoticia/424384-biblioteca-do-trf3-doa-3500-livros-entre-2022-e-2023>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BIBLIOTECA do TRF3 promove palestra com a escritora Luciene Muller: evento integra a Semana Nacional da Conciliação. 10 nov. 2023. Disponível em: <https://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/Noticiar/ExibirNoticia/427211-biblioteca-do-trf3-promove-palestra-com-a-escritora>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de gestão de memória do poder judiciário**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/manual_de_gestao_de_memoria.pdf. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020**. Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3DxiPRX>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 64, de 21 de setembro de 2023**. Estabelece critérios mínimos de seleção e conservação de obras raras e especiais no âmbito da Justiça do Trabalho. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/222018/2023_atc0064_tst_csjt.pdf?sequence=1. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. Justiça Federal. Seção Judiciária de São Paulo. **Prospecção de inovação**. Disponível em: <https://www.jfsp.jus.br/bibliotecas/pesquisa/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Reje - Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca/reje>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BYRNE, Alex. Institutional memory and memory institutions, **The Australian Library Journal**, v.64, n.4, p.259-269, 2016. DOI: 10.1080/00049670.2015.1073657. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00049670.2015.1073657>. Acesso em: 29 set. 2022.

EVENTO da Rede BiblioMemojus promove debates sobre memória e patrimônio bibliográfico: Encontro on-line reuniu integrantes das bibliotecas do Poder Judiciário no dia 17 de agosto. 25 ago. 2023. Disponível em: <https://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/Noticiar/ExibirNoticia/425681-evento-da-rede-bibliomemojus-promove-debates-sobre>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FÜHLES-UBACH, Simone. Libraries: centre or periphery? In: QUALITATIVE AND QUANTITATIVE METHODS IN LIBRARIES INTERNACIONAL CONFERENCE, 9., 2017, Limerick, Ireland. **Book of abstracts**. Athens: ISAST, 2017. p.13.

III COLÓQUIO Internacional Desafios Contemporâneos da Memória. Vídeo: 2h4min4s. Publicado no canal Desafios Contemporâneos da Memória. 25 out. 2022. Palestra I: A bibliosfera na infosfera Aleida Assmann (Universität Konstanz, Alemanha). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NZF7XcAeuMk&t=2s>. Acesso em: 25 out. 2022.

REDE DE BIBLIOTECAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO. **Sobre a REBIJUTRA**. Disponível em: https://rebijutra.siabi.cloud/sobre_rebijutra. Acesso em: 13 nov. 2023.

SAES, Alexandre Macchione. **O pesquisador no centro de memória**. 13 nov. 2023. Apresentação Power Point preparada para o Curso de atualização "Centros de Memória: fundamentos e perspectivas", realizado pela Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, no 2º semestre de 2023, aula ministrada em 13/11/2023.

TRF3 inaugura novas instalações da Biblioteca: acervo inclui coleções especiais e em formato digital. 17 ago. 2023. Disponível em: <https://web.trf3.jus.br/noticias-intranet/Noticiar/ExibirNoticia/425501-trf3-inaugura-novas-instalacoes-da-biblioteca>. Acesso em: 13 nov. 2023.

VI ENCUENTRO Nacional de Instituciones con Fondos Antiguos y Raros. Vídeo: 2h3min58s. Publicado no canal Argentina National Library. 7 jun. 2023. Apresentação: Colecciones jurídicas en la actualidad: informe de experiencia sobre la Colección Jarbas Nobre y Colección Diva Malerbi por Luciana Maria Napoleone, Demian Alves Pereira, Mariana Granado de Souza Queiroz y Sofia Saheki Skulski. Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ICS3WV4qaVo>. Acesso em: 13 nov. 2023.

XIV ENCONTRO Nacional de Acervo Raro (ENAR) - Conferência. Vídeo: 3h14min8s. Publicado no canal Fundação Biblioteca Nacional. 26 nov. 2021. Apresentação: Apontamentos para critérios de raridade na área jurídica, por Luciana Maria Napoleone e Maria Lucia Beffa. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-lkmgjqh0Zs>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Coleção “Mulheres Juristas”: formação e desenvolvimento

Cristiane Ferreira de Souza

Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Especialista em Organização do Conhecimento para Recuperação da Informação.
MBA em Administração Judiciária.

Edna Maria de Aquino Mendes

Técnica Judiciária. Graduada em Ciências Sociais e especializada em Direito do Trabalho.
Atua na Divisão de Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Mestre em Memória e Acervos.

1 INTRODUÇÃO

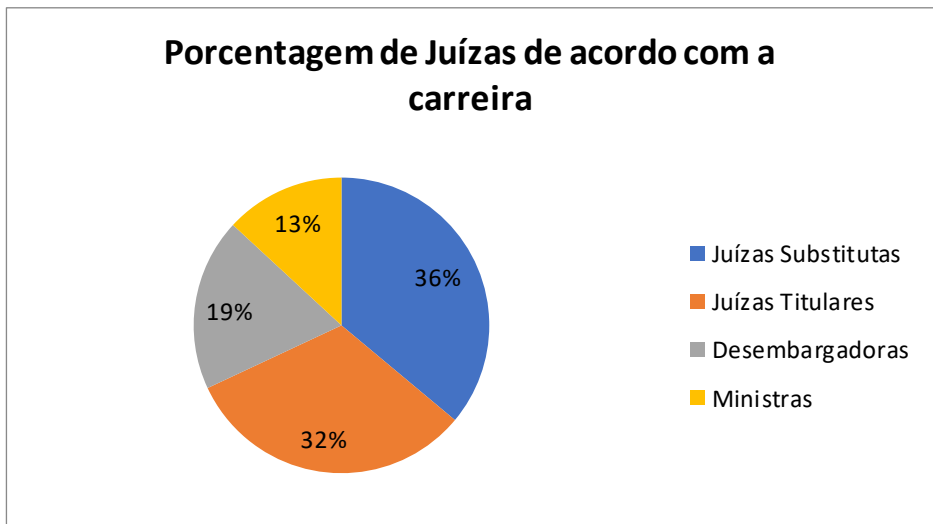
Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promulgou a Resolução 255/2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.

A uma Resolução com essa envergadura, impõe-se a pergunta: qual a necessidade da sua implementação? E a resposta vem robustecida por dados que revelam uma grande assimetria da representatividade feminina na ocupação de cargos do Poder Judiciário.

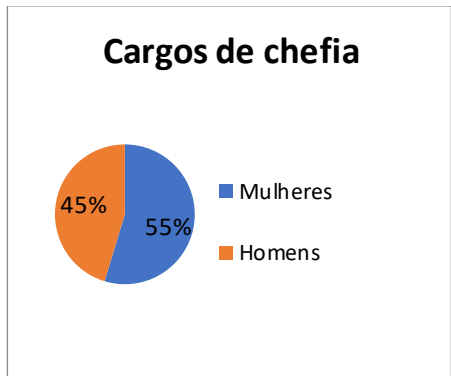
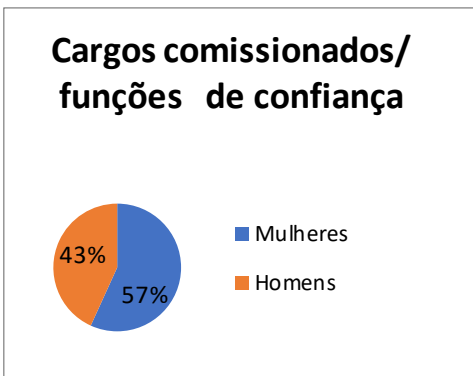
Embora a primeira juíza do trabalho tenha tomado posse em 1943, dados do Censo Judiciário realizado em 2013 constataram que, de 1955 a 1981, as mulheres representavam apenas 21,4% dos magistrados do país. Já entre 2012 e 2013 esse quantitativo teve um pequeno acréscimo chegando a 35,9% de magistradas (REZENDE, 2018).

Segundo o Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário apresentado pelo CNJ em 2019, as mulheres representam 37,6% dos magistrados e 56,2% dos servidores. Na Justiça do Trabalho, os números revelam diferenças, correspondendo a 50,5% dos magistrados (quando avaliados somente os na ativa) e 52,9% dos servidores.

No que diz respeito às magistradas, o número de mulheres vai diminuindo à medida que crescem na carreira, ficando assim representadas:



Com relação às servidoras, a situação se altera. Há uma maior participação feminina em cargos comissionados, com funções de confiança e em cargos de chefia, conforme demonstram os gráficos abaixo:



Contudo, é preciso atentar para o fato de que a população brasileira é composta de 51,6% de mulheres e 48,4% de homens, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Portanto, a participação feminina em cargos de direção ainda está aquém do desejado, não se vislumbrando uma justa representatividade.

Diante desse cenário, a Resolução CNJ 255/2018 tem como objetivo incentivar a participação feminina no Poder Judiciário e determina que:

Art. 2º Todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientam os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais.

Tal Resolução está em consonância, não apenas com a Constituição Federal em seu art. 5º, que prevê a igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas também com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

O primeiro ato normativo aprovado pelo Plenário do CNJ que faz menção a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi justamente a Resolução 255/2018 que se vincula ao ODS 5. Este possui como uma das propostas acabar com a discriminação contra as mulheres na esfera pública e privada, promovendo a igualdade de gênero.

A partir do recebimento de um ofício do CNJ sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região autuou processo administrativo com o intuito de identificar, no âmbito deste regional, iniciativas de promoção à igualdade de gênero. No documento em questão, foi encaminhada determinação à Secretaria de Documentação (SDO) para criar repositório on-line sobre mulheres juristas.

De acordo com o § 4º, do Art. 2º, da Resolução CNJ nº 255/2018, um dos objetivos do repositório é a identificação do nome de mulheres juristas, visando sua participação em eventos e ações institucionais e promovendo citações bibliográficas, com vistas a efetivar a paridade de gênero.

A SDO desenvolveu um plano de trabalho com intuito de implementar as determinações da resolução do CNJ. Entre as ações propostas estava a criação de um repositório de Mulheres Juristas na Biblioteca Digital do TRT-1ª Região (BD TRT-1ª Região).

Coube à Biblioteca Ministro Carvalho Junior a criação da Coleção Mulheres Juristas com o objetivo de reunir a produção intelectual das mulheres, atuantes no Estado do Rio de Janeiro, na área do Direito do Trabalho.

Além da coleção desenvolvida na BD TRT-1ª Região, a biblioteca também criou uma coleção de mesmo nome em seu catálogo on-line com intuito de identificar os itens impressos de autoria de mulheres em seu acervo.

Ressalta-se que tal iniciativa também se alinha às ações preconizadas pelo Manual de Gestão de Memória (CNJ, 2021) o qual considera as bibliotecas judiciárias como unidades responsáveis (ao lado de museus e arquivos) pela preservação do patrimônio documental, no caso específico o bibliográfico, existente em seus acervos.

Entre as funções de uma biblioteca judiciária que impactam a construção da memória institucional, podemos destacar a organização da produção acadêmica e profissional dos membros do

órgão; e a organização das publicações oficiais e da produção bibliográfica impressa e digital do órgão e sobre o órgão.

O Manual de Gestão de Memória (CNJ, 2021) também recomenda destacar os itens do acervo da biblioteca de acordo com a sua relevância para a preservação da memória institucional, sugerindo a criação de coleções especiais.

A coleção **“Mulheres Juristas”** figura como uma coleção especial que dá destaque às mulheres que atuam no judiciário trabalhista do Rio de Janeiro e realizam produções intelectuais com temáticas relacionadas ao Direito do Trabalho. Contudo, por onde iniciar esse garimpo, diante de um vasto e rico universo de escritas? A opção foi começar pelo periódico gerado no Regional: a Revista do TRT da 1ª Região.

2 A PRODUÇÃO INTELECTUAL FEMININA CONTIDA NA REVISTA DO TRT DA 1ª REGIÃO

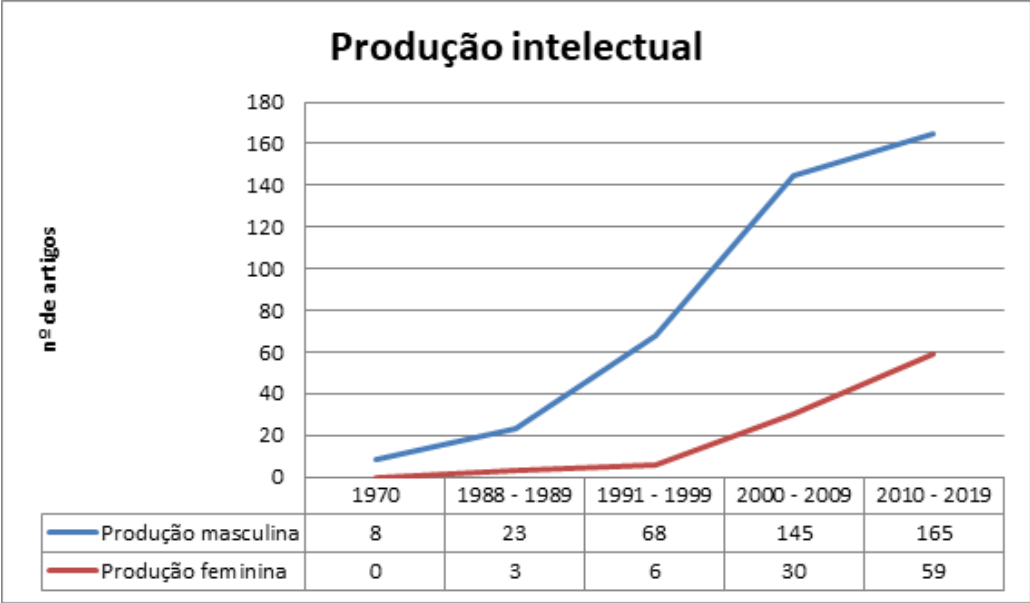
A pesquisa na Revista do TRT da 1ª Região foi realizada nos fascículos de nº 01 a 62, abrangendo toda produção compreendida no período de 1970 a 2019.

A primeira Revista em comento foi lançada em janeiro de 1970, na gestão do Juiz José de Moraes Rattes. Com uma tiragem limitada, a proposta era que o periódico fosse lançado mensalmente, abarcando conteúdo doutrinário e jurisprudencial, além de transcrições da legislação. De janeiro a outubro de 1970, foram colocadas em circulação 10 edições. Nessa primeira fase da revista, oito artigos doutrinários foram publicados e não houve produção feminina.

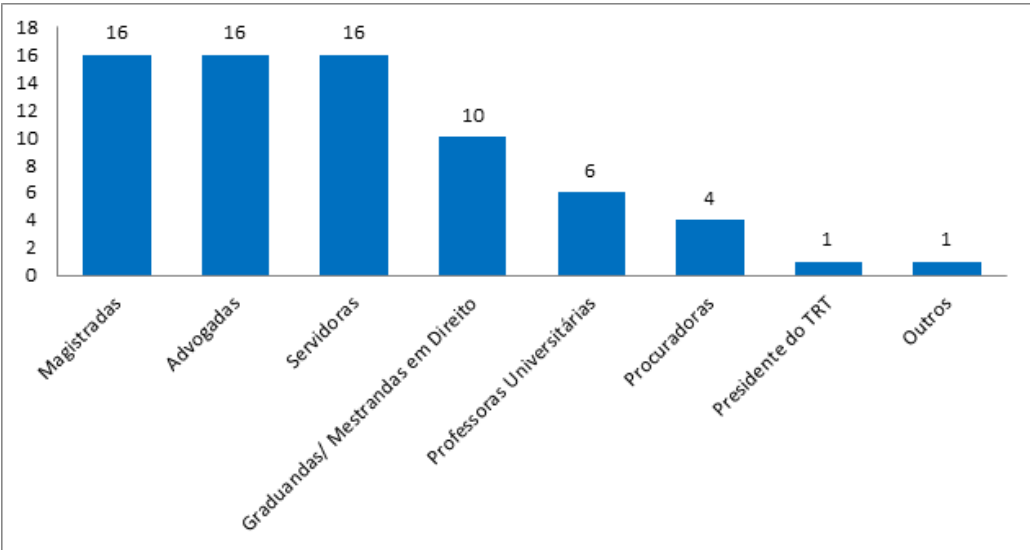
Depois de um longo hiato, exatamente 18 anos, foi lançada a 11ª edição, em outubro de 1988, e, um ano depois, a 12ª edição, em novembro de 1989. Nesses dois exemplares, foram publicados 23 artigos. As primeiras produções femininas datam de 1989 e versam sobre os seguintes temas: “Recurso Ordinário - Efeito meramente devolutivo”; “A Justiça do Trabalho na Constituição de 1988 - Alguns aspectos” e “Stress e Ansiedade: Fontes geradoras de distúrbios”, sendo as autoras, respectivamente, advogada, Juíza e servidora (médica do Trabalho).

Em 1990, não houve publicação da Revista. A partir de 1991, a revista é novamente lançada, passando a ser anual e contemplando os anos de 1991 a 1993. No biênio 1994 -1995 não houve circulação do periódico. Em setembro de 1996, a feitura da revista é normalizada até 2019, ocasião em que é interrompida em virtude da Pandemia de Covid-19.

Nos gráficos a seguir, é possível perceber a evolução da produção feminina em comparação com a masculina, bem como as funções desempenhadas pelas mulheres no cenário judiciário:



Informações das autoras:



O aumento da produção feminina ao longo do tempo expressa o quanto as mulheres estão ocupando o espaço público, se inserindo no mercado de trabalho e se enveredando na esfera intelectual. Entretanto, percebe-se que a distância entre a produção intelectual feminina e a masculina ainda é grande. Mas, aos poucos, as mulheres vão rompendo as barreiras do silêncio e da invisibilidade que lhes eram impostas e ganhando espaço e notoriedade. Uma análise mais acurada a esse respeito será feita posteriormente.

3 AÇÕES FUTURAS

Após essa primeira etapa, a pesquisa será feita em outras bases de dados como, por exemplo: outros periódicos que compõem o acervo, como a Revista da Ematra, além do Catálogo da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI); Plataforma Lattes; ORCID etc.

Também será feito contato com instituições como universidades, OAB, Ministério Público, escolas judiciais, dentre outras com o intuito de prospectar sugestões de nomes para enriquecer a coleção “Mulheres Juristas”.

Outro aspecto a ser explorado futuramente é a avaliação da produção intelectual dessas mulheres na área do Direito do Trabalho, utilizando métricas bibliométricas e analisando citações e outros indicadores que ajudem a mensurar o impacto dessa produção: a influência e a relevância das contribuições.

4 CONCLUSÃO

A coleção “Mulheres Juristas” foi criada em novembro de 2021 e se configura como uma resposta concreta à Resolução CNJ 255/2018, na medida em que evidencia a atuação feminina, identificando e destacando a produção intelectual das mulheres que atuam no judiciário trabalhista do Rio de Janeiro. Trata-se de uma coleção especial, de iniciativa da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que contribui com a busca pela igualdade de gênero na Justiça do Trabalho. A coleção pretende promover a representatividade feminina no campo jurídico trabalhista, destacando a importância das perspectivas das mulheres no desenvolvimento do conhecimento jurídico.

A preservação da memória institucional, conforme preconizado pelo Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, confere à coleção um papel significativo na construção, não só da memória institucional mais inclusiva e equitativa, como também da memória do Direito do Trabalho no Rio de Janeiro. Ao criar uma coleção específica, a biblioteca contribui para a preservação da memória institucional do Tribunal. A coleção não apenas documenta as realizações das mulheres juristas do Direito do Trabalho, mas também ajuda a construir uma narrativa contínua da evolução e contribuição das mulheres para a instituição ao longo do tempo.

A existência de uma coleção dedicada pode servir como um estímulo para as mulheres juristas contribuírem ainda mais para a produção intelectual. Saber que suas pesquisas e escritos serão reconhecidos e preservados em uma coleção especial pode incentivar a participação ativa e contínua das mulheres nesse campo.

A coleção oferece um recurso valioso para estudantes, pesquisadores e profissionais interessados na história e nas contribuições das mulheres juristas no Direito do Trabalho. Ela pode servir como uma fonte rica de informações, inspirando estudos acadêmicos e pesquisas sobre questões relacionadas à igualdade de gênero no judiciário.

A iniciativa está em consonância com princípios éticos e normativos, como a busca pela igualdade de gênero expressa na Resolução 255/2018 do Conselho Nacional de Justiça. Essa aliança fortalece o compromisso da instituição em promover a diversidade e a inclusão.

Além da coleção de livros impressos, disponibilizar uma coleção em nosso repositório institucional, amplia o acesso ao conhecimento produzido por mulheres juristas, ultrapassando as barreiras físicas e geográficas. Isso contribui para a democratização do acesso à informação e incentiva a disseminação do conhecimento.

Ao consolidar e destacar a produção intelectual das mulheres juristas, a coleção não apenas presta homenagem às suas realizações, mas também molda um ambiente mais inclusivo e igualitário no âmbito jurídico, inspirando futuras gerações a contribuírem para o desenvolvimento do Direito do Trabalho.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **CNJ Caderno Agenda 2030 e inovação no Poder Judiciário**: coletânea de atos normativos relacionados à Agenda 2030. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/07/CADERNO-AGENDA-2030-6.pdf> Acesso em: 8 abr. 2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Manual de gestão de memória do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual_de_Gestao_de_Memoria.pdf . Acesso em: 8 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 255, de 4 de setembro de 2018**. Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 167, p. 59, 5 set. 2018. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado17161720210921614a13616fec5.pdf> . Acesso em: 8 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf> . Acesso em fevereiro de 2024.

PESSOA, Flávia Moreira Guimarães; SOBRAL, Willde Pereira. Desenvolvimento sustentável, agenda 2030 e atuação do CNJ para redução da desigualdade de gênero. **Revista eletrônica do CNJ**, v. 5, n. 1, jan./jun. 2021. p. 92-103. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/226/102> . Acesso em: 8 abr. 2022.

REZENDE, Fabrícia. A desigualdade de gêneros nos tribunais: uma análise dos números contidos no Censo 2013. **Revista no mérito: a mulher na magistratura**, Rio de Janeiro, ano 25, n. 56, p. 21-22. Disponível em: <https://www.amatra1.org.br/wp-content/uploads/2018/05/nomerito19-2.pdf> . Acesso em: 8 abr. 2022.

REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Rio de Janeiro: TRT-1ª Região, 1970-

Valor e valoração em coleções especiais: algumas reflexões

Jullyana Monteiro Guimarães Araujo

Bibliotecária graduada pela UNIRIO.
Mestra em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia pelo PPACT/MAST.
Bibliotecária na Seção de Obras Raras A. Overmeer da Biblioteca de Manguinhos (Icict/Fiocruz).

1 INTRODUÇÃO

As nossas reflexões se iniciam com a seguinte pergunta: o que podemos entender como coleções especiais? Devo admitir, neste início, que essa não é a primeira vez que essa reflexão é feita, e tenho a sensação de que não será a última. Partindo do princípio de que o que faz uma coleção ser especial não é um conjunto de critérios fechados e estáticos no tempo e espaço, creio que essa é uma reflexão digna de ser revivida de tempos em tempos.

Mas, vamos retornar à nossa reflexão inicial. O que é uma coleção especial? Para compreendermos de maneira bem sucinta, gosto de trazer a definição colocada pela Universidade de Glasgow, na Escócia: coleções especiais são aquelas “coleções de livros e arquivos considerados importantes (ou ‘especiais’) o bastante para serem preservados para as gerações futuras [...]” (University of Glasgow, [20--?], on-line, tradução nossa). Esse entendimento, apesar de muito relevante, nos leva à outra pergunta: o que é especial?

Veja bem – a conceituação de Glasgow coloca que as coleções especiais são aquelas cujos itens são considerados especiais o bastante para que esforços de preservação sejam realizados, garantindo a sua manutenção para as próximas gerações. Mas o que seria o “especial” que garante essa sobrevivência futura?

Aqui chegamos ao tema e título dessa breve reflexão, e a sugestão que coloco quase sempre: ao refletir sobre o “especial” em “coleções especiais”, um bom caminho é pensarmos nos *valores* existentes nessas coleções.

Esse resumo, portanto, versará de forma breve sobre a questão da valoração e valores em coleções especiais em bibliotecas, assunto que rendeu um extenso capítulo em minha dissertação, a fonte da qual foram retiradas as reflexões necessárias para chegarmos a esta.

Dessa maneira, o que apresento nesta webconferência está diretamente relacionado com a minha dissertação, onde esse tema é explorado de maneira mais extensa. Nesta apresentação, utilizo a pesquisa na e a leitura bibliográfica da dissertação como únicos procedimentos metodológicos. O objetivo é bem simples: chamar a atenção para a possibilidade de enxergarmos nossas coleções especiais a partir dos valores e da valoração, especialmente dos valores mais conectados com o contexto das nossas

bibliotecas— algo bastante complexo para poucas páginas, mas que pode ser mais aprofundado com a leitura da dissertação mencionada e dos autores lá citados.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE VALOR E VALORAÇÃO EM COLEÇÕES ESPECIAIS

Valores são, resumidamente, significados que atribuímos a um objeto – nesse caso, consideramos um livro ou uma coleção como um objeto e os diversos significados que atribuímos a esse livro ou coleção são traduzidos em valores, por exemplo: valor artístico, valor de memória/patrimônio, valor institucional, dentre alguns outros. Esse processo de atribuição de valores é chamado de valoração.

Os significados – valores – atribuídos às coleções são relativos a uma função que essa coleção cumpre para quem está realizando essa valoração, que pode ser um indivíduo, um grupo, instituição etc. Em bibliotecas, esse processo acontece de duas maneiras: a coleção pode chegar ao acervo com valores pré-definidos, que serão analisados e aceitos e/ou modificados (ou não), ou a biblioteca (até por concluir que nenhum dos valores pré-definidos a servem) pode decidir realizar um processo de valoração do zero.

É interessante mencionar que o processo de valoração e os valores em si não são estáticos no tempo nem no espaço, nesse sentido, eles podem (e talvez devam) ser modificados com o passar dos anos. Por exemplo, uma coleção pode possuir um valor de arte em determinado momento, mas “perder” esse valor anos depois, por alguma razão.

Compreendemos, então, que a valoração é um processo de atribuição de significados que permite que um indivíduo ou grupo se identifique com aquela coleção que queremos tornar especial. Nesse sentido, a atribuição desses significados, ou seja, valorar essas coleções, é um dos diferenciais que poderá tornar uma coleção “simples” em especial. É claro que muitas outras características ainda podem ser colocadas: encadernações, ilustrações, impressão, autores, área temática, etc. Mas o que proponho é pensar essas características a partir da valoração, ou seja, de sua significância para o contexto da biblioteca e seus usuários.

Na dissertação que é fonte para esse trabalho foi colocado um quadro com alguns valores identificados na literatura, onde observamos que o valor histórico, por exemplo, é direcionado a objetos que portam informações sobre a história, desta forma, objetos relacionados a eventos ou importantes momentos históricos. O valor de pesquisa, por sua vez, pode ser colocado em objetos importantes para a criação de novos conhecimentos a partir de pesquisas (acadêmicas ou não).

Para a nossa reflexão, o valor que considero mais importante é o valor de patrimônio, também chamado de valor de memória. Esse valor está relacionado com a preservação da memória de grupos e comunidades, memória essa que está presente em seus eventos, técnicas, acontecimentos, e nos próprios indivíduos. Ao falarmos no valor de patrimônio, chegamos à “próxima etapa” da nossa reflexão,

onde vamos além na atribuição de significados para pensar o patrimônio e, mais especificamente, o patrimônio bibliográfico.

2.1 VALOR, VALORAÇÃO E PATRIMÔNIO

O entendimento comum de patrimônio está quase que automaticamente (e, devo dizer, não tanto erroneamente) relacionado ao conceito que possuímos de herança. Nesse sentido, compreendemos que a herança é um bem que foi herdado – por exemplo, um pai que deixa algo para um filho após seu falecimento. Ou seja, o patrimônio relacionado aos bens familiares, quase sempre privados, no sentido de herança que é passada de uma geração para a outra dentro de grupos familiares (Araujo, 2022).

Devo mencionar que essa era a concepção mais comum de patrimônio durante alguns séculos. A mudança veio no pós-Revolução Francesa, quando o confisco e ressignificação de bens da realeza estava na base da tentativa de construção de bens nacionais, de um patrimônio que fosse comum a todos da nação francesa. Nesse momento, o patrimônio deixa de significar apenas aquele privado da esfera familiar e passa a significar também o bem comum de uma nação, a riqueza material e moral de um povo, uma sociedade e/ou um grupo materializado em objetos, lugares e edificações (Abreu, 2009).

Atualmente, em nossa atuação na área cultural, podemos considerar o patrimônio como a junção desses dois pontos: os bens criados por uma nação, comunidade, grupo etc., que são valorados como patrimônio e então transmitidos de geração em geração como parte da herança desse grupo, comunidade ou nação – ou seja, o patrimônio cultural.

Uma das tipologias do patrimônio cultural, a que é mais comum às bibliotecas, é o patrimônio bibliográfico. Dentro do patrimônio bibliográfico estão aqueles objetos (e por objetos compreendemos os livros, como colocado por Azevedo e Loureiro, 2019) valorados como patrimônio que estão materializados nos textos manuscritos e impressos que são produzidos pelos grupos e indivíduos dentro de uma sociedade. Nessa tipologia do patrimônio temos, é claro, os livros no tradicional formato de códice, mas também os folhetos, jornais, periódicos científicos, posteres, diários de pesquisa, enfim – todos esses objetos que estão em suporte papel e semelhantes.

Devo mencionar que as bibliotecas são os principais locais de guarda e de salvaguarda do patrimônio bibliográfico, e que nesse tipo de patrimônio podemos ter um livro do século XVIII, mas também – é importante entendermos isso – um livro publicado nos anos 1990. Percebemos, dessa maneira, que o patrimônio bibliográfico não diz respeito apenas aos livros antigos.

Assim, o caminho que traçamos até aqui nos fala que, ao pensar em coleções especiais, devemos pensar nos valores – significados – que possuem e, com esses, na sua inserção no patrimônio bibliográfico.

A pergunta final, nesse momento, é acerca de como podemos realizar toda essa reflexão em nossos contextos – bibliotecas, acervos, coleções – específicos. O início ideal se dá com o conhecimento da história da biblioteca, especificamente, e da sua instituição mantenedora, de maneira geral. Devemos saber a missão, funções, objetivos, usuários reais e potenciais de ambas, assim como os indivíduos significativos para sua história ao longo do tempo, o recorte temático e temporal existente, as instituições e acervos que podem estar relacionados ao nosso. A partir daí, passamos para o conhecimento do acervo e das coleções: de onde vieram, a quem pertenceram, os assuntos tratados, a temporalidade abrangida, os objetivos que a biblioteca tem com esse acervo e coleção, dentre outras considerações.

Percebemos, dessa maneira, que a valoração começa a partir de uma função obrigatória para todo bibliotecário e/ou gestor de coleções: o conhecimento do seu contexto geral e específico, inclusive – e principalmente – suas coleções, no passado e no futuro.

2.2 COLEÇÃO GUILHERME FIGUEIREDO E COLEÇÃO MEMÓRIA DA BIBLIOTECONOMIA: ALGUNS EXEMPLOS DE VALORES E VALORAÇÃO

A partir das breves considerações feitas anteriormente, podemos observar que apesar do esforço para uma menor subjetividade, esse ainda é um assunto que se beneficia bastante de exemplos, e por essa razão temos essa seção. A seguir, iremos detalhar dois exemplos de coleções especiais que são patrimônio bibliográfico institucional a partir de alguns valores específicos. São elas: a Coleção Guilherme Figueiredo e a Coleção Memória da Biblioteconomia, ambas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e abrigadas na Biblioteca Central da universidade. Maiores detalhes dessas duas coleções podem ser observados em Araujo (2019)

O primeiro exemplo, da Coleção Guilherme Figueiredo, carece de um pouco de contextualização: a UNIRIO não nasceu imediatamente como universidade – antes disso, era chamada Federação das Escolas Isoladas da Guanabara (FEFIEG) a partir do Decreto-Lei n. 773 de 1969 e se tornou Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ) em 1975. Foi finalmente institucionalizada como universidade em 1979, com o nome Universidade do Rio de Janeiro, cuja sigla (UNIRIO) mantém até hoje, apesar da alteração de nome para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em 2003.

Quando a FEFIERJ se tornou universidade, Guilherme de Oliveira Figueiredo foi o primeiro reitor da UNIRIO. Ele era formado em direito, profissão à qual não se dedicou – era autor e dramaturgo, ligado à crítica teatral, foi diretor geral da TV TUPI, compositor, professor, dentre outras ocupações. Ele atuou reitor e depois assessor da reitoria, e doou ainda em vida parte de sua biblioteca particular à UNIRIO.

Para além do material bibliográfico, encontramos na coleção objetos museológicos, fundos arquivísticos, discos, partituras, quadros, pôsteres, entre outras tipologias.

Essa coleção é um bom exemplo da importância de conhecermos a história e a memória de nossas instituições, antes até de qualquer outra medida. A Coleção Guilherme Figueiredo, para além de ser interessante por razões temáticas, também é uma coleção que pertenceu a um indivíduo importante na história não só da UNIRIO como universidade, mas da própria Biblioteca Central, que hoje leva o seu nome. Nesse sentido, podemos pensar nessa coleção a partir dos valores institucional e de memória, para começar, além de alguns outros: contexto, de pesquisa, associativo etc.

Nosso segundo exemplo, como falamos, também é da UNIRIO – trata-se da Coleção Memória da Biblioteconomia (CMB). Como sabemos, o curso de biblioteconomia no Brasil surgiu na Biblioteca Nacional (BN) no Rio de Janeiro, em 1911. Esse curso surgiu a partir de uma demanda interna da própria Biblioteca Nacional, que esbarrou na necessidade de treinar seus funcionários em algumas disciplinas necessárias para suas funções. Uma coleção foi montada para apoiar o ensino do curso, a partir de aquisições de itens que foram considerados essenciais à época e ainda a partir da escolha de alguns exemplares do próprio acervo da BN.

Essa coleção serviu por décadas como bibliografia básica do curso de biblioteconomia, da Biblioteca Nacional à incorporação pela FEFIEG – hoje UNIRIO – na década de 1970. Era parte do acervo corrente da biblioteca, consultada por estudantes e professores ao longo dos anos, até que eventualmente foi identificada, separada e hoje forma a Coleção Memória da Biblioteconomia, estando abrigada na mesma sala que a Coleção Guilherme Figueiredo, sobre a qual falamos anteriormente.

A CMB é outro exemplo da importância de conhecermos as áreas que a biblioteca atende, assim como a sua história e a história e memória da instituição onde está tanto a coleção, mais especificamente, como a biblioteca, de maneira mais geral. Entendemos, dessa forma, que essa coleção conversa não apenas com a história da UNIRIO, mas com a história da biblioteconomia no Brasil e com o imaginário dos bibliotecários e estudantes da área. Nesse sentido, podemos observar na CMB um valor histórico, de pesquisa, institucional, de memória e alguns outros.

A partir desses dois exemplos podemos compreender que a coleção especial é mais bem aproveitada – e faz mais sentido – quando está relacionada ao contexto da biblioteca, da área que deseja cobrir em seu acervo e aos seus usuários, se tornando útil não apenas para conhecermos esses contextos, mas também para criarmos conhecimentos a partir dele, como foi feito em Araujo (2019) e Bibas (2019).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como reflexão final, afirmamos a necessidade de pensarmos nossas coleções a partir dos valores que o colocam e o relacionam ao patrimônio bibliográfico, dos significados que podem existir nessas coleções, para que possamos criar coleções especiais mais conectadas com o contexto e com os usuários da nossa biblioteca.

Devemos pensar no patrimônio a partir do nosso contexto, da nossa biblioteca, e das nossas coleções, o que irá nos levar a criar conjuntos mais locais, mais regionais, que eventualmente poderão ser alargados para o nacional, por exemplo. O pensamento, portanto, deve sempre começar a partir do nosso contexto específico e ser trabalhado para atingir o geral – o que, aliás, pode levar anos ou nunca acontecer – e não o contrário.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 34-48.
- ARAUJO, Jullyana Monteiro Guimarães. **A segurança física de coleções especiais: gerenciamento de riscos na Biblioteca Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- ARAUJO, Jullyana Monteiro Guimarães Araujo. **Coleções especiais em bibliotecas universitárias: riscos e preservação do patrimônio**. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia) – Museu de Astronomia e Ciências Afins. Rio de Janeiro, 2022.
- AZEVEDO, Fabiano Cataldo; LOUREIRO, Maria Lucia Niemeyer Matheus. **Afinal, os objetos falam? Reflexões sobre objetos, coleções e memória**. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB, XX, 2019, Florianópolis, SC. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/951/707>. Acesso em: 2 abr. 2022.
- BIBAS, Marli Gaspar. **As marcas de proveniência como elementos para a construção narrativa da trajetória do exemplar Histoire de l’Origine et des Premiers Progrès de l’Imprimerie (1740): da Real Biblioteca à Biblioteca Central da UNIRIO**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2019. 84 f., il.
- UNIVERSITY OF GLASGOW. **What are Special Collections**. Glasgow, UK: University of Glasgow, Special Collections, [20-?]. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20190521171905/https://www.gla.ac.uk/myglasgow/specialcollections/whatarespecialcollections/>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

Visite nosso site: www.gidjrj.com.br

Contatos: gidjrj@gmail.com